



Conselho Regional de Administração de Rondônia

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a **Ciência da Administração** valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Gerência

Rua Tenreiro Aranha, nº 2988, Porto Velho/RO, CEP 76801-254
Telefone: (69) 3221-5099 - www.craro.org.br

Edital nº 001/2020./2020/CRA-RO

Porto Velho, 10 de setembro de 2020.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº. 001/2020.

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS EM FIGURAR NA LISTA A SER ELABORADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RONDÔNIA/CRA-RO, A SER APRESENTADA AO GOVERNADOR DO ESTADO, PARA LIVRE ESCOLHA DAQUELE QUE IRA COMPOR O COLÉGIO DE VOGAIS DA AUTARQUIA.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RONDÔNIA/CRA-RO**, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, IV, da Lei nº 8.934, de 18/11/94; torna público que os interessados poderão apresentar documentação necessária para inscrição objetivando a formação de lista tríplex, visando oportuna livre escolha e nomeação pelo Governador do Estado de Rondônia, **para o preenchimento de 1 (uma) vaga, para o exercício da suplência**, para composição das Turmas de Vogais da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no período correspondente ao Mandato 2019/2023.

Do período de inscrição:

O período de inscrição e entrega de documentos será de **14 a 23/09/2020**.

Os interessados deverão se dirigir à sede do Conselho Regional de Administração, localizado na Rua Tenreiro Aranha nº 2978/2988 - Bairro Olaria, nesta Capital, no horário das 08h.à 14h. a partir desta publicação, comprovando o preenchimento dos seguintes requisitos:

I - Pedido de inscrição, acompanhado de Curriculum Vitae, no qual constem elementos reveladores de capacitação para o exercício do cargo pretendido.

II - Esteja em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

III - Não esteja condenado por crime cuja pena vede o acesso a cargo, emprego e funções públicas, ou crime de prevaricação, falência fraudulenta, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a propriedade, a fé pública e a economia popular;

IV - Esteja quite com o serviço militar e eleitoral;

V - Não tenha exercido, como titular ou suplente, a função de Vogal por mais de 2 (dois) mandatos consecutivos;

VI - Não seja consanguíneo ou afins até o segundo grau, bem como não seja sócio na mesma sociedade mercantil de outro membro Titular ou Suplente do Colégio de Vogais da Junta Comercial;

VII - Não seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, bem como não seja sócio na mesma sociedade mercantil, da autoridade nomeante, do Secretário-Geral, do Chefe da Procuradoria ou de qualquer outro ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas.

VIII - Comprovar 5(cinco) anos de registro no CRA-RO;

IX - Estar em dia com a anuidade do CRA-RO;

Após o período das inscrições, a Diretoria do CRA-RO examinará a regularidade da documentação apresentada, e a subsequente escolha dos indicados ocorrerá na 7ª Assembleia Ordinária, no dia 25/09/2020 em plataforma virtual, às 14h00, através de votação, objetivando a formação da lista tríplex.

Integrarão a lista a ser encaminhada à JUCER os três candidatos mais votados na modalidade Suplente.

Adm. Marcos Tadanori Ito
Presidente
CRA-RO 2155



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marcos Tadanori Ito, Presidente**, em 10/09/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0613549** e o código CRC **9CD53A48**.
